



ATA DA SESSÃO DA CONCORRÊNCIA PUBLICA Nº 1812.02/2023-CP

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NAS RUAS DAS LOCALIDADES DE CAUASSU, CURRAL VELHO, ILHA DOS COQUEIROS, ILHA DO RATO, ESPRAIADO, CACHORRO SECO, CORREGO DA ROLA E JURITIANHA, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA NO MUNICIPIO DE ACARAÚ/CE.**

No primeiro dia do mês de fevereiro de 2024 às 09h10min (nove horas e dez minutos), reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Acaraú, em sua sala de sessões localizada na Rua Major Coelho, 185 – Centro – Acaraú – Ce, composta por: Paulo Costa Santos – Presidente, Paulo Costa Santos – Presidente, Alex Martins e Welson Alexandre Silveira Lima membros, nomeados pela portaria nº 2201-02/2024, DE 22 DE JANEIRO DE 2024 para dar início à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NAS RUAS DAS LOCALIDADES DE CAUASSU, CURRAL VELHO, ILHA DOS COQUEIROS, ILHA DO RATO, ESPRAIADO, CACHORRO SECO, CORREGO DA ROLA E JURITIANHA, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA NO MUNICIPIO DE ACARAÚ/CE.**

Aberta a sessão, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação solicitou para que os membros da Comissão procedessem com a chamada dos licitantes interessados para o credenciamento e recebimento dos envelopes contendo documentos de habilitação e propostas de preços onde a Comissão faz constar em ata que ao início da sessão se fizeram presentes os representantes 06(seis) empresas, os quais são o Sr. Francisco Elam Costa Aguiar, CPF: 024.602.353-80, representante da empresa **AVANTE EMPREENDIMENTOS**, CNPJ: 49.113.381/0001-04, Sra. Delma Sousa Rios, CPF: 080.390.003-19, representante da empresa **T. SOUSA DE OLIVEIRA-ME**, CNPJ: 24.959.960/0001-41; Sr. José Kelton Lúcio Justino, CPF: 623.157.433-46, representante da empresa **FRANCISCO ANDERSON LUCIO 05880849309**, CNPJ: 29.648.829/0001-87; Sr. Raimundo Deusimar Tomaz, CPF: 832.375.773-91, representante da empresa **S&B ASSESSORIA E SERVIÇOS**, CNPJ: 35.752.089/0001-27; Sr. Francisco Victor Lima Martins, CPF: 634.992.843-16, representante da empresa **N. LANDY BOTO PORTELA – ME**, CNPJ: 23.347.561/0001-67; e o Sr. Raylan Alves Mesquita, CPF: 069.303.223-50, representante da empresa **ZUZA SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS – ME**, CNPJ nº 47.145.561/0001-42, deixamos cientes que as referidas empresas conforme publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará de 15 de Março de 2023, página 65, estão IMPEDIDA DE LICITAR E CONTRATAR NO AMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA E INDIRETA DO ENTE FEDERATIVO QUE TIVER APLICADO A SEGUINTE SANÇÃO PELO PRAZO DE 03 (TRES) ANOS, denota-se ação flagrante conluio entre esses senhores(as) representante das empresas citadas, ressaltamos ainda que a Sra. **Delma Sousa Rios**, CPF: 080.390.003-19, representante da empresa **T. SOUSA DE OLIVEIRA-ME**, CNPJ: 24.959.960/0001-41 nesta sessão, é irmã do Sr. **Douglas Sousa Rios**, CPF: 011.672.023-92, dono da empresa **S&B ASSESSORIA E SERVIÇOS**, CNPJ: 35.752.089/0001-27, o que causa estranheza a esta comissão o fato de irmãos concorrerem um contra o outro no mesmo processo, o qual o Sr. Presidente da Comissão de Licitação indagou a mesma sobre os fatos assim os confirmando, onde evidenciamos que comunicaremos logo após a conclusão do processo ao Ilmo. Senhor Procurador para adoção dos procedimentos. No entanto o Presidente deu prosseguimento informando as seguintes empresas que protocolaram



com antecedência a entrega dos envelopes devidamente lacrados: **PMG CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO LTDA**, CNPJ: 21.264.939/0001-33; **VAP CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ: 00.656.011/0001-19; **AOS CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ: 40.001.303/0001-43; **STAFF CONSTRUÇÕES EDIFICAÇÕES E SERVIÇOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, CNPJ: 03.788.024/0001-45; **CONSTRUVASP CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS LTDA**, CNPJ: 50.484.244/0001-65; **TECTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ: 20.160.697/0001-75; **KC EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, CNPJ: 05.085.438/0001-33; **QUANTUM COMERCIAL & TÉCNICA LTDA**, CNPJ: 33.650.363/0001-21; **ECOTEC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME**, CNPJ: 39.925.178/0001-89; **MEDEIROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS**, CNPJ: 07.615.710/0001-75; **SAVIRES ILUMINAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA**, CNPJ: 22.346.772/0001-12; **APLA COMÉRCIO, SERVIÇOS, PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ: 24.614.233/0001-42; **ICV CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA**, CNPJ: 48.336.599/0001-65; **CONSTRUTORA SUASSUNA & MARTINS LTDA - EPP**, CNPJ: 04.441.785/0001-99; **IPN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME**, CNPJ: 17.895.167/0001-60; **PRIME CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA**, CNPJ: 19.967.758/0001-21; **M5 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS URBANOS LTDA**, CNPJ: 25.234.497/0001-33; **RSM PESSOA LTDA**, CNPJ: 33.159.524/0001-09; **CONSTRUTORA MONTE CARMELO LTDA**, CNPJ: 14.099.430/0001-17; **FTS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA - ME**, CNPJ: 23.492.879/0001-31; **ROTEX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ: 31.276.477/0001-28; **ÁGUIA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA - EPP**, CNPJ: 12.049.385/001-60; **VK CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, CNPJ: 09.042.893/0001-02; **CONSTRUTORA SMART LTDA**, CNPJ: 23.078.596/0001-48; **LIT EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ: 26.592.136/0001-21; **NEU LIMPEZA PUBLICA E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ: 24.526.759/0001-70; **FJ2 CONSTRUÇÕES EIRELI**, CNPJ: 20.138.377/0001-19; **RVP CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS**, CNPJ: 07.876.676/0001-92; **JCON CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ: 10.902.334/0001-04; **CONSTRUTORA PLATÔ LTDA**, CNPJ: 10.485.488/0001-48; **IMPERIUS SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES - ME**, CNPJ: 25.011.748/0001-10; **CONSTRUTORA E&J LTDA**, CNPJ: 41.634.619/0001-35; **PLATAFORMA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ: 10.736.137/0001-62; **PRIME EMPREENDIMENTOS, INCORPORADORA E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ: 13.977.118/0001-88; **CONSTRUTORA & SERVIÇOS SOBRALENSE LTDA**, CNPJ: 39.336.452/0001-84; **MV&R LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES EIRELI**, CNPJ: 19.732.774/0001-35; **MILLENIUM SERVIÇOS LTDA**, CNPJ: 11.952.190/0001-63; **NOVO CAMINHO CONSTRUTORA LTDA**, CNPJ: 32.641.253/0001-30; **AJ CONSTRUTORA E TRANSPORTE LTDA**, CNPJ: 74.022.229/0001-63; **SÓLIDA ENGENHARIA LTDA**, CNPJ: 14.108.584/0001-28; **LB CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ: 40.454.732/0001-76; **ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ: 63.551.378/0001-01; **CAUIPE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, CNPJ: 07.742.263/0001-15; **VIRGÍLIO & JACYRA CONSTRUÇÕES LTDA - EPP**, CNPJ: 01.992.393/0001-20; **J.V MARTINS ENGENHARIA**, CNPJ: 19.572.843/0001-90; **MHE ENGENHARIA E SERVIÇOS - LTDA**, CNPJ: 22.853.324/0001-05; **CONSTRUTORA AG LTDA**, CNPJ: 34.326.829/0001-09; **DEC ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA**, CNPJ: 14.218.683/0001-62; e **F&G SERVIÇOS E LOCAÇÕES - ME**, CNPJ: 52.900.916/0001-00. O Presidente declarou encerrado o prazo de recebimento dos envelopes e de quaisquer outros documentos que não os existentes, registrando que



não mais seria permitido que se fizesse qualquer adendo ou esclarecimento, de forma a alterar o conteúdo original dos mesmos. Imediatamente, o Senhor Presidente dando continuidade ao procedimento licitatório tendo recebido os envelopes "DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO" e "PROPOSTAS DE PREÇOS", simultaneamente, em ato público, tomou imediatamente as medidas necessárias para assegurar a inviolabilidade dos envelopes de proposta de preços, caso não possa na mesma sessão passar da fase de habilitação para a fase de julgamento das propostas de preços, devido ao prazo recursal previsto no art.109, inciso I, alínea "a" da Lei de Licitações. O Presidente procedeu com a abertura dos envelopes "A" contendo os documentos de habilitação para o objeto da referida Concorrência Pública, os quais foram rubricados pela Comissão de Licitação e pelos representantes presentes, onde constatou-se e aplicou-se a **DECLASSIFICAÇÃO** da empresa **ICV CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA**, CNPJ: 48.336.599/0001-65, pois a mesma apresentou a identificação trocada dos envelopes, onde diante dos presente foi realizado a abertura do envelope "B" Proposta de Preços, envelope no qual constavam no seu interior os seus documentos de habilitação, conforme involucro que será rubricado pelos presentes e ficará fixado nos autos do processo. Logo com a conclusão das análises e rubricas dos senhores(as) participantes presentes o Presidente indagado se haveria manifestação na ata sobre as análises realizadas, onde todos os presentes abdicaram do direito, mas a Sra. **Delma Sousa Rios**, CPF: 080.390.003-19, representante da empresa **T. SOUSA DE OLIVEIRA-ME**, CNPJ: 24.959.960/0001-41, apresentou reclamação sobre a estrutura física para realização da sessão, da indisponibilidade de cadeiras para todos se acomodarem e de apoio para realizar as rubricas com maior brevidade. Dando seguimento, o Presidente informa que realizará junto à comissão a análise do conteúdo documental e que encaminhará ao Setor de Engenharia do Município para análise Técnica aos documentos de habilitação e que divulgará o resultado do julgamento da mesma, nos mesmos meios de divulgação, ficando aberto, a partir da data de publicação, prazo recursal, conforme artigo 109, inciso I alínea "a". Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrado o presente certame, do que para constar, foi lavrada a presente ata, que logo após sua conclusão foi lida aos presentes, que será assinada pela Comissão Permanente de Licitação e os supramencionados presentes. Acaraú-CE, dia 01 de Fevereiro de 2024, 13h25min (Treze horas vinte e cinco minutos).

COMISSÃO DE PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE ACARAU	
Presidente	PAULO COSTA SANTOS
Membros	ALEX MARTINS
	WELSON ALEXANDRE SILVEIRA LIMA
EMPRESAS	ASSINATURA
PMG CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO LTDA CNPJ: 21.264.939/0001-33	Ausente
VAP CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ: 00.656.011/0001-19	Ausente
AOS CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ: 40.001.303/0001-43	Ausente



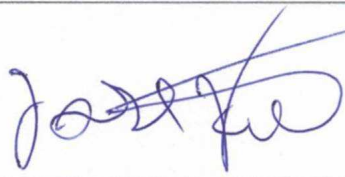
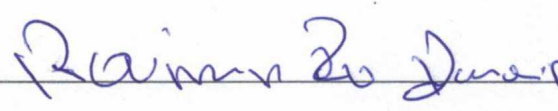
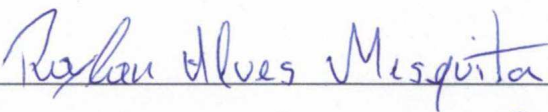
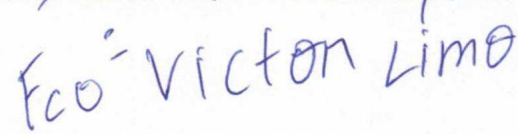


STAFFCONSTRUÇÕES EDIFICAÇÕES E SERVIÇOS IMOBILIÁRIOS LTDA CNPJ: 03.788.024/0001-45	Ausente
CONSTRUVASP CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS LTDA CNPJ: 50.484.244/0001-65	Ausente
TECTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 20.160.697/0001-75	Ausente
KC EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA CNPJ: 05.085.438/0001-33	Ausente
QUANTUM COMERCIAL & TÉCNICA LTDA CNPJ: 33.650.363/0001-21	Ausente
ECOTEC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME CNPJ: 39.925.178/0001-89	Ausente
MEDEIROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS CNPJ: 07.615.710/0001-75	Ausente
SAVIRES ILUMINAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA CNPJ: 22.346.772/0001-12	Ausente
APLA COMÉRCIO, SERVIÇOS, PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ: 24.614.233/0001-42	Ausente
ICV CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA CNPJ: 48.336.599/0001-65	Ausente
CONSTRUTORA SUASSUNA & MARTINS LTDA - EPP CNPJ: 04.441.785/0001-99	Ausente
IPN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME CNPJ: 17.895.167/0001-60	Ausente
PRIME CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA CNPJ: 19.967.758/0001-21	Ausente
M5 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS URBANOS LTDA CNPJ: 25.234.497/0001-33	Ausente
RSM PESSOA LTDA CNPJ: 33.159.524/0001-09	Ausente
CONSTRUTORA MONTE CARMELO LTDA CNPJ: 14.099.430/0001-17	Ausente
FTS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA - ME CNPJ: 23.492.879/0001-31	Ausente
ROTEX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 31.276.477/0001-28	Ausente



ÁGUIA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA - EPP CNPJ: 12.049.385/001-60	Ausente
VK CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ: 09.042.893/0001-02	Ausente
CONSTRUTORA SMART LTDA CNPJ: 23.078.596/0001-48	Ausente
LIT EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 26.592.136/0001-21	Ausente
NEU LIMPEZA PUBLICA E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 24.526.759/0001-70	Ausente
FJ2 CONSTRUÇÕES EIRELI CNPJ: 20.138.377/0001-19	Ausente
RVP CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS CNPJ: 07.876.676/0001-92	Ausente
JCON CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 10.902.334/0001-04	Ausente
CONSTRUTORA PLATÔ LTDA CNPJ: 10.485.488/0001-48	Ausente
IMPERIUS SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES - ME CNPJ: 25.011.748/0001-10	Ausente
CONSTRUTORA E&J LTDA CNPJ: 41.634.619/0001-35	Ausente
PLATAFORMA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ: 10.736.137/0001-62	Ausente
PRIME EMPREENDIMENTOS, INCORPORADORA E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 13.977.118/0001-88	Ausente
CONSTRUTORA & SERVIÇOS SOBRALENSE LTDA CNPJ: 39.336.452/0001-84	Ausente
MV&R LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES EIRELI CNPJ: 19.732.774/0001-35	Ausente
MILLENIUM SERVIÇOS LTDA CNPJ: 11.952.190/0001-63	Ausente
NOVO CAMINHO CONSTRUTORA LTDA CNPJ: 32.641.253/0001-30	Ausente
AJ CONSTRUTORA E TRANSPORTE LTDA CNPJ: 74.022.229/0001-63	Ausente
SÓLIDA ENGENHARIA LTDA CNPJ: 14.108.584/0001-28	Ausente
LB CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ: 40.454.732/0001-76	Ausente



ELETROCAMPO SERVIÇOS CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ: 63.551.378/0001-01	E	Ausente
CAUIPE CONSTRUÇÕES EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ: 07.742.263/0001-15	E	Ausente
VIRGÍLIO & JACYRA CONSTRUÇÕES LTDA - EPP CNPJ: 01.992.393/0001-20		Ausente
J.V MARTINS ENGENHARIA CNPJ: 19.572.843/0001-90		Ausente
MHE ENGENHARIA E SERVIÇOS - LTDA CNPJ: 22.853.324/0001-05		Ausente
CONSTRUTORA AG LTDA CNPJ: 34.326.829/0001-09		Ausente
DEC ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA CNPJ: 14.218.683/0001-62		Ausente
F&G SERVIÇOS E LOCAÇÕES - ME CNPJ: 52.900.916/0001-00		Ausente
AVANTE EMPREENDIMENTOS CNPJ: 49.113.381/0001-04 Francisco Elam Costa Aguiar CPF: 024.602.353-80		
T. SOUSA DE OLIVEIRA-ME CNPJ: 24.959.960/0001-41 Delma Sousa Rios CPF: 080.390.003-19		
FRANCISCO ANDERSON LUCIO 05880849309 CNPJ: 29.648.829/0001-87 José Kelton Lúcio Justino CPF: 623.157.433-46		
S&B ACESSORIA E SERVIÇOS CNPJ: 35.752.089/0001-27 Raimundo Deusimar Tomaz CPF: 832.375.773-91		
ZUZA SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS - ME CNPJ: 47.145.561/0001-42 Raylan Alves Mesquita CPF: 069.303.223-50		
N. LANDY BOTO PORTELA - ME CNPJ: 23.347.561/0001-67 Francisco Victor Lima Martins CPF: 634.992.843-16		



EXTRATO DA ATA DA SESSÃO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 1812.02/2023-CP

No primeiro dia do mês de fevereiro de 2024 às 09h10min (nove horas e dez minutos), reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Acaraú, em sua sala de sessões localizada na Rua Major Coelho, 185 – Centro – Acaraú – Ce, composta por: Paulo Costa Santos – Presidente, Paulo Costa Santos – Presidente, Alex Martins e Welson Alexandre Silveira Lima membros, nomeados pela portaria nº 2201-02/2024, DE 22 DE JANEIRO DE 2024 para dar início à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NAS RUAS DAS LOCALIDADES DE CAUASSU, CURRAL VELHO, ILHA DOS COQUEIROS, ILHA DO RATO, ESPRAIADO, CACHORRO SECO, CORREGO DA ROLA E JURITIANHA, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA NO MUNICIPIO DE ACARAÚ/CE.** Aberta a sessão, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação solicitou para que os membros da Comissão procedessem com a chamada dos licitantes interessados para o credenciamento e recebimento dos envelopes contendo documentos de habilitação e propostas de preços onde a Comissão faz constar em ata que ao início da sessão se fizeram presentes os representantes 06(seis) empresas, os quais são o Sr. Francisco Elam Costa Aguiar, CPF: 024.602.353-80, representante da empresa **AVANTE EMPREENDIMENTOS**, CNPJ: 49.113.381/0001-04, Sra. Delma Sousa Rios, CPF: 080.390.003-19, representante da empresa **T. SOUSA DE OLIVEIRA-ME**, CNPJ: 24.959.960/0001-41; Sr. José Kelton Lúcio Justino, CPF: 623.157.433-46, representante da empresa **FRANCISCO ANDERSON LUCIO 05880849309**, CNPJ: 29.648.829/0001-87; Sr. Raimundo Deusimar Tomaz, CPF: 832.375.773-91, representante da empresa **S&B ASSESSORIA E SERVIÇOS**, CNPJ: 35.752.089/0001-27; Sr. Francisco Victor Lima Martins, CPF: 634.992.843-16, representante da empresa **N. LANDY BOTO PORTELA – ME**, CNPJ: 23.347.561/0001-67; e o Sr. Raylan Alves Mesquita, CPF: 069.303.223-50, representante da empresa **ZUZA SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS – ME**, CNPJ nº 47.145.561/0001-42, deixamos cientes que as referidas empresas conforme publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará de 15 de Março de 2023, página 65, estão IMPEDIDA DE LICITAR E CONTRATAR NO AMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA E INDIRETA DO ENTE FEDERATIVO QUE TIVER APLICADO A SEGUINTE SANÇÃO PELO PRAZO DE 03 (TRES) ANOS, denota-se ação flagrante conluio entre esses senhores(as) representante das empresas citadas, ressaltamos ainda que a Sra. **Delma Sousa Rios**, CPF: 080.390.003-19, representante da empresa **T. SOUSA DE OLIVEIRA-ME**, CNPJ: 24.959.960/0001-41 nesta sessão, é irmã do Sr. **Douglas Sousa Rios**, CPF: 011.672.023-92, dono da empresa **S&B ASSESSORIA E SERVIÇOS**, CNPJ: 35.752.089/0001-27, o que causa estranheza a esta comissão o fato de irmãos concorrerem um contra o outro no mesmo processo, o qual o Sr. Presidente da Comissão de Licitação indagou a mesma sobre os fatos assim os confirmando, onde evidenciamos que comunicaremos logo após a conclusão do processo ao Ilmo. Senhor Procurador para adoção dos procedimentos. No entanto o Presidente deu prosseguimento informando as seguintes empresas que protocolaram com antecedência a entrega dos envelopes devidamente lacrados: **PMG CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO LTDA**, CNPJ: 21.264.939/0001-33; **VAP CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ: 00.656.011/0001-19; **AOS CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ: 40.001.303/0001-43; **STAFF CONSTRUÇÕES EDIFICAÇÕES E SERVIÇOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, CNPJ: 03.788.024/0001-45; **CONSTRUVASP CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS LTDA**, CNPJ:




50.484.244/0001-65; **TECTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ:
20.160.697/0001-75; **KC EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, CNPJ:
05.085.438/0001-33; **QUANTUM COMERCIAL & TÉCNICA LTDA**, CNPJ:
33.650.363/0001-21; **ECOTEC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME**, CNPJ:
39.925.178/0001-89; **MEDEIROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS**, CNPJ:
07.615.710/0001-75; **SAVIRES ILUMINAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA**, CNPJ:
22.346.772/0001-12; **APLA COMÉRCIO, SERVIÇOS, PROJETOS E CONSTRUÇÕES
LTDA**, CNPJ: 24.614.233/0001-42; **ICV CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA**, CNPJ:
48.336.599/0001-65; **CONSTRUTORA SUASSUNA & MARTINS LTDA - EPP**, CNPJ:
04.441.785/0001-99; **IPN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME**, CNPJ:
17.895.167/0001-60; **PRIME CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA**, CNPJ:
19.967.758/0001-21; **M5 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS URBANOS LTDA**, CNPJ:
25.234.497/0001-33; **RSM PESSOA LTDA**, CNPJ: 33.159.524/0001-09;
CONSTRUTORA MONTE CARMELO LTDA, CNPJ: 14.099.430/0001-17; **FTS
SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA - ME**, CNPJ: 23.492.879/0001-
31; **ROTEX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ: 31.276.477/0001-28; **ÁGUIA
CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA - EPP**, CNPJ: 12.049.385/001-60; **VK
CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, CNPJ: 09.042.893/0001-02;
CONSTRUTORA SMART LTDA, CNPJ: 23.078.596/0001-48; **LIT
EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ: 26.592.136/0001-21; **NEU
LIMPEZA PUBLICA E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ: 24.526.759/0001-70; **FJ2
CONSTRUÇÕES EIRELI**, CNPJ: 20.138.377/0001-19; **RVP CONSTRUÇÕES E
SERVIÇOS**, CNPJ: 07.876.676/0001-92; **JCON CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**,
CNPJ: 10.902.334/0001-04; **CONSTRUTORA PLATÔ LTDA**, CNPJ: 10.485.488/0001-
48; **IMPERIUS SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES - ME**, CNPJ: 25.011.748/0001-10;
CONSTRUTORA E&J LTDA, CNPJ: 41.634.619/0001-35; **PLATAFORMA SERVIÇOS E
CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ: 10.736.137/0001-62; **PRIME EMPREENDIMENTOS,
INCORPORADORA E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ: 13.977.118/0001-88; **CONSTRUTORA
& SERVIÇOS SOBRALENSE LTDA**, CNPJ: 39.336.452/0001-84; **MV&R LOCAÇÕES E
CONSTRUÇÕES EIRELI**, CNPJ: 19.732.774/0001-35; **MILLENIUM SERVIÇOS LTDA**,
CNPJ: 11.952.190/0001-63; **NOVO CAMINHO CONSTRUTORA LTDA**, CNPJ:
32.641.253/0001-30; **AJ CONSTRUTORA E TRANSPORTE LTDA**, CNPJ:
74.022.229/0001-63; **SÓLIDA ENGENHARIA LTDA**, CNPJ: 14.108.584/0001-28; **LB
CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ: 40.454.732/0001-76; **ELETROCAMPO SERVIÇOS E
CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ: 63.551.378/0001-01; **CAUIPE CONSTRUÇÕES E
EMPREENDIMENTOS LTDA**, CNPJ: 07.742.263/0001-15; **VIRGÍLIO & JACYRA
CONSTRUÇÕES LTDA - EPP**, CNPJ: 01.992.393/0001-20; **J.V MARTINS
ENGENHARIA**, CNPJ: 19.572.843/0001-90; **MHE ENGENHARIA E SERVIÇOS -
LTDA**, CNPJ: 22.853.324/0001-05; **CONSTRUTORA AG LTDA**, CNPJ:
34.326.829/0001-09; **DEC ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS
LTDA**, CNPJ: 14.218.683/0001-62; e **F&G SERVIÇOS E LOCAÇÕES - ME**, CNPJ:
52.900.916/0001-00. O Presidente declarou encerrado o prazo de recebimento dos
envelopes e de quaisquer outros documentos que não os existentes, registrando que
não mais seria permitido que se fizesse qualquer adendo ou esclarecimento, de forma a
alterar o conteúdo original dos mesmos. Imediatamente, o Senhor Presidente dando
continuidade ao procedimento licitatório tendo recebido os envelopes "DOCUMENTAÇÃO
DE HABILITAÇÃO" e "PROPOSTAS DE PREÇOS", simultaneamente, em ato público,
tomou imediatamente as medidas necessárias para assegurar a inviolabilidade dos



envelopes de proposta de preços, caso não possa na mesma sessão passar da fase de habilitação para a fase de julgamento das propostas de preços, devido ao prazo recursal previsto no art.109, inciso I, alínea "a" da Lei de Licitações. O Presidente procedeu com a abertura dos envelopes "A" contendo os documentos de habilitação para o objeto da referida Concorrência Pública, os quais foram rubricados pela Comissão de Licitação e pelos representantes presentes, onde constatou-se e aplicou-se a **DESCLASSIFICAÇÃO** da empresa **ICV CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA**, CNPJ: 48.336.599/0001-65, pois a mesma apresentou a identificação trocada dos envelopes, onde diante dos presente foi realizado a abertura do envelope "B" Proposta de Preços, envelope no qual constavam no seu interior os seus documentos de habilitação, conforme involucro que será rubricado pelos presentes e ficará fixado nos autos do processo. Logo com a conclusão das análises e rubricas dos senhores(as) participantes presentes o Presidente indagado se haveria manifestação na ata sobre as análises realizadas, onde todos os presentes abdicaram do direito, mas a Sra. **Delma Sousa Rios**, CPF: 080.390.003-19, representante da empresa **T. SOUSA DE OLIVEIRA-ME**, CNPJ: 24.959.960/0001-41, apresentou reclamação sobre a estrutura física para realização da sessão, da indisponibilidade de cadeiras para todos se acomodarem e de apoio para realizar as rubricas com maior brevidade. Dando seguimento, o Presidente informa que realizará junto à comissão a análise do conteúdo documental e que encaminhará ao Setor de Engenharia do Município para análise Técnica aos documentos de habilitação e que divulgará o resultado do julgamento da mesma, nos mesmos meios de divulgação, ficando aberto, a partir da data de publicação, prazo recursal, conforme artigo 109, inciso I alínea "a". Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrado o presente certame, do que para constar, foi lavrada a presente ata, que logo após sua conclusão foi lida aos presentes, que será assinada pela Comissão Permanente de Licitação e os supramencionados presentes.

Acaraú-CE, dia 01 de Fevereiro de 2024.



Paulo Costa Santos

Presidente Comissão de Licitação



CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO

Certifico para os devidos fins, que foi afixado no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Acaraú - CE, **EXTRATO DA ATA DA SESSÃO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 1812.02/2023-CP**, Processo Licitatório, referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NAS RUAS DAS LOCALIDADES DE CAUASSU, CURRAL VELHO, ILHA DOS COQUEIROS, ILHA DO RATO, ESPRAIADO, CACHORRO SECO, CORREGO DA ROLA E JURITIANHA, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA NO MUNICÍPIO DE ACARAU/CE.**

Acaraú-CE, dia 01 de Fevereiro de 2024.



Paulo Costa Santos
Presidente Comissão de Licitação